



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3416-2024 de 18-01-2024**

REVOGAÇÃO REGIME SUPLEMENTAR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 26 da Lei Municipal nº 417-2002 de 30 de abril de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** a CONVOCAÇÃO PARA O REGIME SUPLEMENTAR de 25 horas semanais das servidoras:

**CLAUCIA MEDIANEIRA PAINES FLORES** – Professora Educação Infantil – matrícula funcional nº 744;

**LUCIANE LOPES BUSSATO** – Professora Educação Infantil – matrícula funcional nº 647;

**PRISCILA ANDREIA MACHADO** – Professora Educação Infantil – matrícula funcional nº 656.

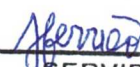
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**  
DATA: 19/01/2024  
  
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 18/01/2024.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br